PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2023

Aprecia e aprova a contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2017.

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2017, mantido, portanto, o parecer prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no **Processo Administrativo de Tomada de Contas nº 1046800 Eletrônico.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alfenas , 10 de fevereiro de 2023

Luciano Guilherme Felipe Lee

Vereador(a)

Evanilson Pereira de Andrade

Vereador(a)

Tani Rose Ribeiro

Vereador(a)

2022000300440697

Assinado com senha por Luciano Guilherme Felipe Lee - 10/02/2023 08:45:16, Evanilson Pereira de Andrade - 10/02/2023 08:45:23, Tani Rose Ribeiro - 10/02/2023 09:08:17, Documento Nº 975 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2023 - consulta à autencidade em: http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=975&